

SECRETARIA DE PORTOS**PORTARIA Nº 4, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011**

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PORTOS, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art.24-A da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, acrescido pela Lei n.º 11.518, de 5 de setembro de 2007, e tendo em vista o que dispõe os arts. 1º a 5º, da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 6.144, de 3 de julho de 2007, com a redação alterada pelo Decreto n.º 6.167, de 24 de julho de 2007, pelo Decreto n.º 6.416, de 28 de março de 2008, e pelo Decreto n.º 7.367, de 25 de novembro de 2010, e observando o que consta da Portaria SEP/PR n.º 100, de 20 junho de 2008, e no processo administrativo SEP n.º 00045.003098/2010-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, com base na Nota Técnica Conclusiva n.º 037/2010, de 17 de dezembro de 2010, às fls. 124/126 do processo referenciado, o enquadramento do projeto denominado "Complexo do Terminal Portuário de Santos", voltado à expansão estrutural e construção de terminais no Porto de Santos/SP, da empresa COSAN OPERADORA PORTUÁRIA S/A, CNPJ n.º 71.550.388/0001-42, para os fins de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

PORTARIA Nº 5, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PORTOS, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art.24-A da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, acrescido pela Lei n.º 11.518, de 5 de setembro de 2007, e tendo em vista o que dispõe os artigos 1º a 5º da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 6.144, de 3 de julho de 2007, com a redação alterada pelo Decreto n.º 6.167, de 24 de julho de 2007, pelo Decreto n.º 6.416, de 28 de março de 2008, e pelo Decreto n.º 7.367, de 25 de novembro de 2010, e tendo em vista o que consta da Portaria SEP/PR n.º 100, de 20 junho de 2008, e no processo administrativo SEP n.º 00045.002969/2010-89, resolve:

Art. 1º Aprovar, com base na Nota Técnica Conclusiva n.º 036/2010, de 06 de dezembro de 2010, às fls. 143/145 do processo referenciado, o enquadramento do "Projeto de aumento da capacidade elétrica do Terminal de Contêineres - Projeto Elétrico", voltado à

expansão da capacidade elétrica do Terminal Tecon Rio Grande para armazenamento e movimentação de contêineres refrigerados, localizado no Porto de Rio Grande/RS, da empresa TECON RIO GRANDE S/A, CNPJ n.º 01.640.625/0001-80, para os fins de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 13, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso de suas atribuições legais, resolve: I - homologar o Pregão Eletrônico para Registro de Preços CDP/SRP nº 35/2010, realizado no dia 20.12.2010 (Processo Licitatório nº 2326/2010), referente a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e uniformes para os Guardas Portuários da Companhia Docas do Pará, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência e demais condições do Edital e seus anexos; II - adjudicar, em consequência, vencedoras do referido Pregão às empresas: 1- SHANON MODA MASCULINA LTDA - CNPJ nº 00.400.119/0001-51, para o item 12, pelo valor total de R\$-3.189,60 (três mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos); 2 - WELLINGTON DUARTE GIMENEZ - ME - CNPJ nº 03.616.808/0001-96, para o item 10, pelo valor total de R\$-4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); 3- V & V COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 05.517.550/0001-04, para o item 01, pelo valor total de R\$-3.120,00 (três mil, cento e vinte reais); 4 - INCOSEG - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 06.973.196/0001-87, para os itens 06, 08, 09, 16 e 17, pelo valor total de R\$-19.582,80 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); 5 - COMERCIAL LOGISTICA DE INFORMÁTICA LTDA-EPP - CNPJ nº 07.118.754/0001-90, para os itens 05, 07, 15, e 18, pelo valor total de R\$-59.224,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais); 6 - M A FREITAS - CONFECÇÕES - CNPJ nº 08.113.055/0001-10, para os itens 03, 04 e 13, pelo valor total de R\$-341.182,00 (trezentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e dois reais); 7 - MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - CNPJ nº 08.906.451/0001-02, para o item 02, pelo valor total de R\$-2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); 8- TIPOA CONSULTORIA EM QUALIDADE DE ALIMENTOS LTDA-ME - CNPJ nº 10.748.024/0001-87, para o item 14, pelo valor total de R\$-5.746,80 (cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); III - encaminhar à DIRAFI para elaboração dos Pedidos de Compra; IV - determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CARLOS JOSÉ PONCIANO DA SILVA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 14, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso de suas atribuições legais, resolve: I - homologar o Pregão Eletrônico CDP/SRP nº 07/2011, realizado no dia 03.02.2011 (Processo Licitatório nº 4313/2010), referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos condicionadores de ar, ventilação (exaustores, ventiladores) e refrigeradores (bebedores, geladeiras), instalados nas dependências da CDP, compreendendo as áreas do Prédio Sede, Porto de Belém, Porto de Vila do Conde que localiza-se no Município de Barcarena, Terminal Petroquímico de Miramar, Terminal Portuário de Outeiro, inclusive os custos de fornecimento de materiais e insumos; II - adjudicar, em consequência, vencedora do referido Pregão, por ter apresentado o menor preço por item, totalizando o valor global de R\$ 491.689,08 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos) à empresa FELIX DE MELO DE SOUSA & CIA LTDA - ME - CNPJ nº 04.759.782/0001-06; III - encaminhar à GERJUR para elaboração do instrumento correspondente; IV - determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CARLOS JOSÉ PONCIANO DA SILVA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 9, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no item 12.4, do Edital nº 1, de 29 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 30 de outubro de 2009 e conforme o art. 2º do Edital nº 3, de 24 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3 de 25 de março de 2010, que homologa o resultado do certame, resolve:

Art.1º Prorrogar, por mais 1 (um) ano, ou seja, até 24 de março de 2012, o prazo de validade do concurso público, das provas, destinado ao provimento de vagas para os cargos de nível Intermediário e Superior, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, da respectiva carreira do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERARDO FONTELLES

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

Ministério da Ciência e Tecnologia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 38, DE 28 DE JANEIRO DE 2011(*)**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, bem como no art. 12 c/c o caput do art. 16 da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Conceder autorização ao representante da contraparte brasileira, Dr. José Perez Pombal Júnior, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Museu Nacional, para realizar pesquisa científica no âmbito do projeto intitulado "Análise da diversidade críptica de anfíbios na Amazônia", Processo 001129/2010-4, a ser implementado nos Municípios de Rio Branco (AC), Porto Grande (AP), Manicoré, Eirunepé, Carauari, São Gabriel da Cachoeira, Tefé, Manaus (AM), Altamira, São Felix do Xingu, Itaituba, Oriximina - Distrito Porteira, Almeirim - Distrito Monte Dourado (PA), Porto Velho (RO) e Boa Vista (RR), em cooperação com a Universidad de Los Andes, Colômbia, com o Museo Nacional de Ciencias Naturales, Madrid, España, e com o American Museum of Natural History, USA, representados pelo Dr. Andrew Jackson Crawford, natural dos Estados Unidos da América, pelo prazo inicial de um ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado, mediante a apresentação, antes de seu término, de pedido específico pelo representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório parcial das atividades realizadas.

Art. 2º Conceder autorização aos pesquisadores estrangeiros abaixo relacionados, para, sob a responsabilidade do representante da contraparte brasileira, participar do Processo nº 001129/2010-4 citado no art. 1º desta Portaria.

Pesquisadores	Nacionalidade	Instituição
Andrew Jackson Crawford	Norte-americana	Universidad de Los Andes
Santiago Castroviejo Fisher	Espanhola	American Museum of Nature History
Ignacio De la Riva de la Viña	Espanhola	Museo Nacional de Ciencias Naturales
José Manuel Padial Fregenal	Espanhola	American Museum of Natural History

Art. 3º A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria/MCT nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 21, de 31-1-2011, Seção 1, pág. 9, com incorreção no original.